

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2017

Data : 14/08/2017

Horário : 15:30 horas

Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

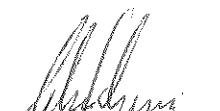
Ao quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório da AMUREL conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Cidinei Galvani – FATMA; Rui César Rufino – FUNAT, Iramay Marcondes Soares – Fundação Municipal de Educação; Magda Araújo – Fundação Municipal de Saúde; Eduardo Wronski – Secretaria Desenvolvimento Econômico; Silvio Cabral e Ismael Medeiros – UNISUL; Rafael Marques – AGR; Paulo Padilha – EPAGRI; José Silvio Ghisi – SINDUSCON; Patric Barp – AFUBRA; Luiz Antônio Duarte – ACIT; Celso Lopes de Albuquerque e Fabrício da Silva Pedro – AREA-TB; Maicon dos Reis Soares e Caroline Fols Freccia – Sindicato Rural de Tubarão; Francisco Beltrame – Comitê Tubarão; Jonas Comin – CRQ; Secretário de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento Alexandre Santos Moraes. Estiveram ausentes: Rosicler Maria Vanti – COPAGRO (falta injustificada). Abrindo os trabalhos o Presidente Cidinei deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros. Cidinei colocou em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas. Dando prosseguimento aos trabalhos, Cidinei solicitou a secretaria para fazer a leitura dos ofícios recebidos e expedidos pelo COMDEMA, sendo eles: RECEBIDOS: FUNAT-215/2017; FUNAT-216/2017; AFUBRA-03/2017. EXPEDIDOS: COMDEMA-022/2017. Seguindo os trabalhos, Cidinei abordou o primeiro item da pauta sobre o projeto "Diagnóstico Socioambiental das Áreas de Preservação Permanente e das Áreas de Riscos do Município de Tubarão" elaborado pelo CENTEC da UNISUL, com o objetivo de que sejam utilizados recursos do Fundo Municipal de Meio ambiente para custear o mesmo. Cidinei convidou o Secretário do Desenvolvimento Econômico Alexandre para fazer apresentação da proposta de projeto. Alexandre agradeceu ao Comdema por ter a oportunidade de apresentar o projeto. Ressaltou sobre a importância ambiental do município, em especial o levantamento imobiliário, com a ideia de criar uma plataforma única de cadastros georreferenciados que sirvam para o planejamento do município, e que possa ser acessado pelo cidadão. A ideia é agregar nessa plataforma o diagnóstico socioambiental do município, incluindo as áreas de preservação permanente e áreas de risco ambiental, com dados georreferenciados e planialtimétricos. Citou dois Termos de Ajuste de Conduta - TAC que fariam parte deste diagnóstico, sendo o TAC do loteamento TAITU, e o outro TAC do Rio Morto da Madre. Cidinei abriu para manifestações dos conselheiros com relação ao projeto. Francisco manifestou-se no sentido de quais seriam os produtos, e de que forma seriam entregue/disponibilizados à comunidade? Como se chegou aos valores orçados propostos pelo projeto? Quais os TAC's que seriam executados durante o processo? Francisco ressaltou que há levantamentos propostos no projeto que já foram elaborados, ou que já estão em andamento por outras entidades. Ressaltou também que seriam apenas levantamento de alguns dados que já existem registros ou que estão em andamento, e que não seria necessário haver uma obra tão grande de como foi apresentado. Francisco questionou o porquê de a proposta do projeto ter partido de outra repartição

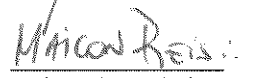
municipal solicitar recursos do fundo, e não da FUNAT, e também sem constar no plano anual apresentado pela FUNAT. Secretário manifestou-se no sentido de que seria uma proposta preliminar e que seria futuramente detalhado pela Universidade como chegaram nos valores. Com relação ao produto que será entregue, será preciso georreferenciar as áreas de APP de todo o município, e as áreas de risco ambiental. Salientou que não possui conhecimento da existência de mapeamento dentro do município das áreas de APP e áreas de risco. Ressaltou que a secretaria propôs esse projeto para utilizar recurso do Fundo justificando que o fundo não está para servir a FUNAT, ou para servir a Secretaria do Desenvolvimento, e sim para servir as questões ambientais referentes ao município. Com relação aos TAC's, um é relacionado ao Loteamento Itaitu e o outro relacionado ao Rio Morto. O TAC prevê que seja estabelecida a área de APP e que no diagnóstico se faça o cadastramento de famílias que ocupam essas áreas, e assim estabelecer políticas públicas de realocação entre outras. Rafael ressaltou que a UNISUL já realizou o estudo do Jardim Itaitu, com cadastramento dos imóveis, e que já existe na prefeitura, mas que faltou o pagamento de uma parcela para que este estudo fosse concluído. O secretário Alexandre salientou que o diagnóstico ainda não tinha sido realizado naquela área. Já Rafael comentou que no ano passado dois imóveis foram realocados dentro do loteamento por estarem localizados em área de APP. Rafael comentou também que com relação às áreas de risco e alagamento de Tubarão, como o conselheiro Francisco havia comentado, já esta sendo agraciado em um estudo do IPH. Rafael falou da importância das áreas de risco de movimento de massa, que não está nesse estudo anteriormente citado, e que seria importante incluir nessa proposta apresentada pelo secretário. Rafael comentou também que na proposta apresentada os dados de levantamento topográfico e mapas de inundações disponíveis no município serão levantados e analisados para compor o diagnóstico, ressaltando que não haveria necessidade desses itens compor o projeto, pois esses dados já existem, e sim apenas a comunicação entre as entidades que fizeram esse levantamento para juntar à plataforma que será elaborada. Salientou que há uma série de detalhes técnicos em que poderia ser discutido com um grupo para aprimorar o projeto, com objetivo de "enxugar" o valor proposto de acordo com dados que já existem levantados. Francisco ressaltou que o Comdema não tem conhecimento do atual saldo das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, mesmo após terem sido encaminhados diversos ofícios à FUNAT e ao Poder Executivo Municipal para tal informação.

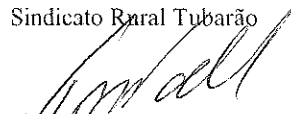
Celso falou que é um orçamento, e que poderia ser deliberado, sendo que posteriormente poderiam ser realizadas mudanças propostas pelos conselheiros. Os conselheiros manifestaram que esse projeto não poderia utilizar recurso do fundo, pois não estava previsto no plano anual de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O conselheiro Maicon manifestou sua opinião contrária a proposta elaborada. Que o valor de R\$269.850,00 orçado e proposto no projeto seria muito alto. Maicon fez a leitura do artigo 3º da Lei 4.465 de 16 de março de 2016 que define "O Fundo Municipal de Meio Ambiente será administrado e gerido pela Fundação Municipal de Meio Ambiente, sendo que os recursos que o compõe poderão ser aplicados na manutenção desta entidade conforme proposto no Plano Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente previamente apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA". O conselheiro ressaltou que de imediato teria essa barreira jurídica para que o Conselho pudesse aprovar tal projeto, visto que não estava previsto no Plano Anual de Aplicação dos Recursos proposto pela FUNAT, e aprovado pelo COMDEMA. Maicon fez a leitura também para esclarecimento do artigo 5º: "Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão aplicados em: I - custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal; II - financiar planos,

programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem: a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município...” Maicon ressaltou que a proposta do projeto estaria dentro das prerrogativas que podem utilizar os recursos do Fundo, mas que não poderia acessá-lo neste momento por questão legal. Que para isso, tal projeto deveria estar apresentado no Plano Anual outrora encaminhado ao COMDEMA pela FUNAT. Sendo assim, os planos, programas, projetos e ações que visem acessar os recursos a serem utilizados deverão ser encaminhados pela FUNAT, detalhados no Plano Anual de Aplicação dos Recursos de acordo com a lei, para num segundo momento serem detalhados e aprovados em definitivo pelo COMDEMA. Maicon comentou que por se tratar de áreas de preservação permanente e áreas de risco, a FUNAT e a Defesa Civil por serem autarquias municipais específicas destas áreas deveriam estar envolvidas neste projeto, para juntamente deliberarem sobre estas matérias. O secretário Alexandre ressaltou sua preocupação com o fomento econômico do município e o urbanismo do município, e a importância de olhar pela ótica do meio ambiente, pois irá destravar uma série de questões urbanísticas, desenvolvimento e de proteção ao meio ambiente. Salientou a importância do meio ambiente, e que previamente sua apresentação teria conversado com o Presidente da FUNAT sobre este projeto, e também com o Prefeito Joares. Maicon comentou que o Código Florestal está bem claro com relação as APPs das áreas rurais, não havendo a necessidade de levantamento específico para este fim, onde o que deve-se fazer é seguir o que está disposto em lei. Cidinei ressaltou que o código define quais são, e o município quer identificar onde estão as áreas de APP em seu território e justificou que permitiu a apresentação do trabalho devido ao fato do Secretário ter informado que teria o aval do presidente da FUNAT. Ismael comentou haver subjetividade nas delimitação das APPs na área urbana municipal. Francisco salientou que após pesquisa realizada naquele momento ao portal da transparência, o Fundo tem um valor orçado para este ano de R\$445 mil, valor atualizado R\$536.913,00 e valor liquidado R\$2.548,00. Celso falou que a proposta está de acordo com o que a prefeitura solicitou, e que o valor proposto é justo, pois a maior parte vai para impostos, sendo que a Unisul trabalha com parcerias com estudantes, onde consegue diminuir custos. Cidinei agradeceu a presença do Secretário. Conselheiros ressaltaram mais uma vez que o projeto não está previsto no plano anual. Conselheiro Silvio Cabral destacou dois pontos: 1: que qualquer trabalho deve ter uma boa revisão bibliográfica, e que é defensor disso. 2: Que o plano de trabalho detalhado é que determinará se o valor é pouco ou muito, pois existem vários estudos a serem realizados como por exemplo da fauna, flora, geologia, etc. Rafael ressaltou a questão de validação e convalidação dos dados, pois dá impressão de que o trabalho será constituído principalmente através da análise de outros dados já existentes, sombreando-os. Sugestões: Francisco falou que o projeto deve ser aprofundado e que se faz necessário analisar a legalidade, pois não está no plano, e a lei não permite que seja aprovado. **DELIBERAÇÃO:** ver a legalidade do projeto, aproveitamento dos trabalhos da defesa civil e da FUNAT, e também da IPH. Que para o mencionado projeto pudesse acessar aos recursos do fundo, que estivesse contido nos futuros planos anuais de aplicação dos recursos do fundo municipal do meio ambiente encaminhados pela FUNAT ao COMDEMA. Dando continuidade à pauta, Cidinei convidou o advogado Estener Soratto da Silva Jr. para fazer a defesa do recurso Alcinei Guarezi Nandi, autuado em 20/05/2016 com base no Artigo 66 – Terraplanagem sem licença, no Artigo 62 – Disposição inadequada de resíduos sólidos e no Artigo 48 – Por impedir ou dificultar a regeneração de florestas ou demais vegetação. Estener explicou todo o histórico do processo e solicitou a conversão da multa que foi de 53 mil reais, para que fosse aplicada a pena de advertência ou que fosse aplicado a redução da multa, justificada esta pela portaria 170/2013 da Fatma, onde o autuado não possui nenhum agravante e possui vários atenuantes: agressão de baixo grau

(solicita a redução de 25% da multa neste item); o arrependimento e as medidas de correção que ele praticou (mais uma redução de 50%) e a colaboração, onde ele sempre esteve à disposição da Funat e do município para fazer o que for determinado e o que ele vem fazendo. Finalizando sua defesa, Cidinei agradeceu a presença do advogado. Continuando, Cidinei iniciou apresentação do parecer após análise do recurso de **Alcinei Guarezi Nandi**. Diante do exposto o conselheiro pede que seja analisado o valor da multa pois não foi exposto no auto de infração o calculo da multa. DELIBERAÇÃO: o processo será devolvido a FUNAT por ofício para recalcularem a multa. Rafael iniciou apresentação do parecer após análise do recurso de **Ângelo Orlando Mendes**. Referente a criação de bovino sem licença em APP. Considerações: 30% de desconto no item de construção não legalizada. Indeferir o auto que fala da criação de gado e o outro que fala da poluição. Maicon falou que faltam informações no auto também. Jonas falou que não é obrigada a certidão de atividade. DELIBERAÇÃO: Rafael buscará dados sobre a licença da atividade, devendo este caso ser pautado novamente na próxima reunião. Celso iniciou apresentação do parecer após análise do recurso de **JB Estaqueamento LTDA**. Considerações: o parecer da FUNAT apresenta poucos dados. Rever pareceres elaborados pela FUNAT. Que seja emitido ART dos pareceres emitidos pela FUNAT. Que seja deferido processo de terraplanagem. DELIBERAÇÃO: encaminhar a análise do conselheiro à FUNAT, solicitando em ofício a opção por dar a certidão, ou se vai fazer o estudo ambiental que contraponha o apresentado. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Caroline Fols Freccia, secretária ad hoc lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

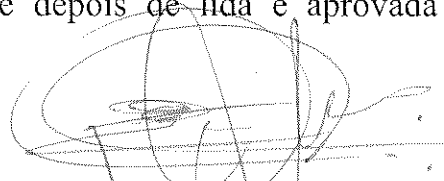

Cidinei Galvani
FATMA

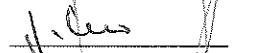

Maicon dos Reis Soares
Sindicato Rural Tubarão



Paulo Padilha
EPAGRI

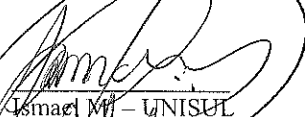
Rui César Rufino
FUNAT

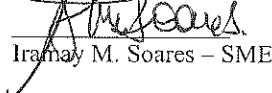

Magda Araújo
Fundação Municipal Saúde


Eduardo Wronski - SDE


Silvio Cabral - UNISUL

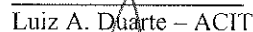

Caroline F. Freccia
Sindicato Rural Tubarão


Ismael M. - UNISUL

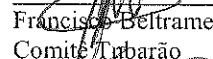

Iramay M. Soares - SME

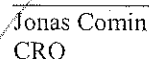

José S. Gomes - SINDUSCON

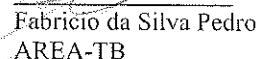

Patric Barp - AFUBRA


Luiz A. Duarte - ACTT


Celso Lopes A. -
AREA/TB


Francisco Beltrame
Comitê Tubarão


Jonas Comin
CRQ


Fabricio da Silva Pedro
AREA-TB